

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

WANEISSA DE ALMEIDA DA SILVA

Instituição

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Bairro Itacorubi - 88035901 - Florianópolis - SC
Reconhecida pela Portaria Ministerial MEC Nº 893, de 11/11/1985, publicada no DOU em 26/11/1985

UDESC/CESFI - Universidade do Estado de Santa Catarina - Balneário Camboriú
Av. Lourival Cesario Pereira, s/n - Bairro Nova Esperança - 88336275 - Balneário Camboriú - SC

Curso

Curso: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Reconhecido pelo(a) Decreto nº 1576 de 16/04/2018, publicado no Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 20750 em 14/04/2018

Situação acadêmica

Matrícula: 7122022526

Currículo: GVP241

Situação atual: Matriculado em 09/07/2025

Dados pessoais

Nacionalidade: Brasileira
Local de Nascimento: Belém - PA
Data de Nascimento: 23/12/2000
CPF: 70577703161
Documento de Identidade/Órgão Emissor: 705.777.031-61/SSP/PR

Ensino médio/Ensino superior

Estabelecimento: Centro de Educação de Jovens e Adultos Filostro Machado Carneiro
Curso: Ensino Médio
Ano conclusão: 2017 Local: Caldas Novas - GO

Dados do ingresso

Forma de ingresso: Processo Seletivo
Ano/semestre ingresso: 2025/2
Ano/mês processo seletivo: 2025/07

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

WANEISSA DE ALMEIDA DA SILVA

DISCIPLINAS CURRICULARES

Sem.	Código	Descrição da disciplina	Nota	% Freq.	Equiv.	Caráter	C.H.	Créd.	Resultado
2025/2	1DIRADM PUB72	Noções de Direito para o Administrador Público				OB	72	4	Cursando
	1INTADM PUB72	Introdução à Administração Pública				OB	72	4	Cursando
	1MATEMA T72	Matemática				OB	72	4	Cursando
	1METPES 72	Metodologia da Pesquisa				OB	72	4	Cursando
	1SOCIPO L72	Sociologia Política				OB	72	4	Cursando
Média curriculares cursadas -->			0,0	Totais curric. vencidas--			0	0	

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

WANESSA DE ALMEIDA DA SILVA

Atividades de extensão

Não há registros de atividades de extensão

Atividades

Não há registros de atividades complementares

OUTRAS INFORMAÇÕES

Situação atual	Matriculado em 09/07/2025	Sem. início contagem	2025/2
Sem. ingresso	2025/2	Trancamentos de matrícula em	Nenhum
Forma ingresso	Processo Seletivo	Sem. prorrogados	Nenhum
Sem. afastado outra IES	Nenhum	Abandono de curso em	Nenhum
Sem. matrícula suspensa	Nenhum	Sem. matrícula sem disciplinas	
Sem. limite conclusão	2032/1		

ESTATÍSTICAS CURRICULARES: GVP241

Caráter das Disciplinas	Créditos cursados		Créditos a cursar		Créditos exigidos	
	Número	%	Número	%	Número	%
Ativ. Complementar	0.00	0,00	8.00	100,00	8	100,00
Disciplina Mista Extensão/Ensino	0.00	0,00	32.00	100,00	32	100,00
Estágio(Discip.)	0.00	0,00	16.00	100,00	16	100,00
Obrigatória	0.00	0,00	104.00	100,00	104	100,00
Optativa	0.00	0,00	12.00	100,00	12	100,00
TCC (Disciplina)	0.00	0,00	24.00	100,00	24	100,00
Unidade Curricular de Extensão	0.00	0,00	4.00	100,00	4	100,00
Totais aproveitados do currículo	0	0,00	200	100,00	200	100,00

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

WANEISSA DE ALMEIDA DA SILVA

Sistema de Avaliação:

A frequência mínima para aprovação é de 75%.

A avaliação é expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo:

I - para aprovação a média semestral é 7,0;

II - o aluno que não obtiver a média semestral 7,0 estará, obrigatoriamente, em exame, devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0, para aprovação.

Observações

Legenda:

AC = Atividade Complementar

C.H. = Carga Horária

Créd. = Crédito

EL = Eletiva

Freq. = Frequência

IES = Instituição de Ensino Superior

OB = Obrigatória

OP = Optativa

ES = Estágio Supervisionado

Sem. = semestre

TCC = Trabalho de Conclusão de Curso

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE QUARTO DE ESTUDANTE

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **CLEITON CARDOSO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.802.103/0001-69, com endereço comercial na Av. Lourival Cesário Pereira, nº 11, bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88336-275, representada por seu sócio CLEITON CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 084.850.969-24, adiante designado simplesmente **LOCADOR** e, de outro, **WANESSA DE ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 705.777.031-61, residente e domiciliada na rua das Américas, nº 601, bairro Palace Hotel, Canela/RS, adiante simplesmente designado **LOCATÁRIO**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Locação de **Quarto de Estudante**, para fins exclusivamente residenciais, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

Cláusula 1ª. O LOCADOR é proprietário de um imóvel sito á Av. Lourival Cesário Pereira, nº 11, bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88336-275, contendo vários quartos e demais dependências comuns, e resolve locar, por regime de temporada, 1 (um) quarto para uso do LOCATÁRIO, nas condições a seguir fixadas.

Parágrafo único – Quarto de nº 02, devidamente mobiliado com 01 cama de casal, 01 colchão, 01 guarda-roupas, 01 armário de cozinha contendo pia metálica e torneira, 01 frigobar, 01 mesa com 01 cadeira, banheiro com box de vidro, chuveiro, vaso, armário com pia de porcelana e torneira, 01 armário com espelho.

Cláusula 2ª. O prazo do presente contrato é de 04 meses a contar do dia **02/08/2025, terminando no dia 03/12/2025**, data em que o LOCATÁRIO se obriga a desocupar o quarto independentemente de qualquer notificação ou interpelação sob pena de caracterizar infração contratual, restituindo-o ao LOCADOR em perfeito estado de conservação, conforme o recebeu.

Parágrafo único - Em caso de permanência a necessidade de novo contrato poderá ser decidido entre o Locador e Locatário.

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO utilizará o quarto locado exclusivamente para si como domicílio não podendo sublocá-lo ou incluir mais pessoas no mesmo, salvo por autorização por escrito do LOCADOR.

Cláusula 4ª. O aluguel para o período é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) reais, mensais e deverá ser pago até a data de seu vencimento, todo dia **(05)** do mês, no local do endereço do **LOCADOR** ou outro que o mesma venha a designar.

Parágrafo único - Em caso de mora no pagamento do aluguel, o valor será corrigido pelo IGP-M até o dia do efetivo pagamento e acrescido da multa moratória de 10% (dez por cento) e dos juros de 1% (um por cento) ao mês e ensejará a sua cobrança através de advogado.

Cláusula 5ª. A falta de pagamento do aluguel mensal implica em imediata rescisão antecipada do presente contrato, e por si só constituirá o LOCATÁRIO em mora independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial devendo o LOCATÁRIO, nesta hipótese, desocupar imediatamente o imóvel, sob pena, de, não o fazendo, arcar com multa, sem prejuízo da ação de despejo competente e da cobrança da correspondente quantia em atraso.

Cláusula 6ª. Fica convencionado que a parte que infringir o presente contrato em qualquer dos seus termos, se sujeita ao pagamento em benefício da outra, da multa contratual correspondente a 3 (três) vezes o valor do aluguel vigente à época da infração, tantas vezes forem as infrações praticadas, sem prejuízo da resolução contratual e demais comunicações previstas neste instrumento.

Parágrafo único - Se o LOCATÁRIO vier a usar da faculdade que lhe confere o contido no artigo 4º da Lei n º 8.245/1991 e devolver o imóvel antes do vencimento do prazo ajustado, pagará a multa compensatória equivalente a 03 (três) vezes o valor do aluguel vigente, reduzido proporcionalmente ao tempo do contrato já cumprido.

Cláusula 7ª. Todas as multas e encargos decorrentes do não pagamento ou do atraso no pagamento das taxas e valores acima mencionados, bem como as obrigações resultantes de ato ou omissão do LOCATÁRIO, seja para com terceiro ou com o poder público, serão de sua inteira responsabilidade.

Cláusula 8ª. O LOCADOR poderá, mediante prévia comunicação ao LOCATÁRIO, vistoriar o quarto quando entender necessário, seja para verificar o seu estado, seja para mostrá-lo a possíveis interessados em adquirir o imóvel, caso deseje colocá-lo a venda.

Parágrafo único - As vistorias ou visitas deverão ser previamente acordadas entre as partes, respeitando-se o horário das 8 às 18 horas.

Cláusula 9ª. Se no curso da locação vier a ocorrer incêndio ou danos no prédio que demandem obras que impeçam o seu uso normal por mais de 30 (trinta) dias, falência ou insolvência do LOCATÁRIO, bem como desapropriação do imóvel, ficará rescindida de pleno direito a relação locatícia, sem qualquer direito de indenização ou retenção do objeto do presente contrato.

Cláusula 10ª. O LOCATÁRIO dá em caução a obrigações ora assumidas o valor de R\$ 1,500,00 (mil e quinhentos) reais que lhe será devolvido ao término do contrato caso não tenha nada a ser ressarcido, essa garantia é para ressarcimento dos prejuízos a que porventura der causa, como estragos causados ao imóvel e seus móveis.

Cláusula 11ª. O LOCATÁRIO declara, para todos os fins e efeitos de direito, que recebe o imóvel locado em condições plenas de uso, em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, obrigando-se e comprometendo-se a devolvê-lo em iguais condições, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia, e qualquer que seja o motivo da devolução, sob pena de incorrer nas cominações previstas neste contrato ou estipuladas em lei, além da obrigação de indenizar por danos ou prejuízos decorrentes da inobservância desta obrigação, salvo as deteriorações decorrentes de uso normal do imóvel.

Cláusula 12ª. As partes elegem o foro de Balneário Camboriú/SC, que é o da situação do imóvel, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, ficando desde já estipulado que a parte que der causa pagará a título de honorários de sucumbência fixados a razão de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Cláusula 13ª. Todos os acordos, transações e novações referentes ao presente contrato só serão incorporados a ele quando realizados por escrito.

Assinam as partes o presente contrato em 2 vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Balneário Camboriú/SC, 29 de julho de 2025

LOCADOR



Documento assinado digitalmente
CLEITON CARDOSO
Data: 26/08/2025 11:29:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEITON CARDOSO – ME

LOCATÁRIO



Documento assinado digitalmente
WANEISSA DE ALMEIDA DA SILVA
Data: 29/07/2025 21:10:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANEISSA DE ALMEIDA DA SILVA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Este Termo de Compromisso tem por objetivo estabelecer e regulamentar a realização de estágio curricular não obrigatório dos acadêmicos da UDESC Balneário Camboriú, não gerando vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

QUALIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

Nome: Wanessa de Almeida da Silva		
CPF: 70577703161	Data de Nascimento: 23/12/2000	
Endereço: Av. Lourival Cesário Pereira, nº11 bairro Nova Esperança		CEP: 88336275
Telefones: 64992628508	E-mail: almeida.silva.2000.23@gmail.com	
Curso: Administração Pública	Turno: noturno	Termo/Fase: 1ª fase
Ano/Semestre: 2025/02	Matrícula: 7122022526	
Portador de Deficiência () sim (X) não		

DADOS BANCÁRIOS DO ESTAGIÁRIO: (obrigatório Conta Corrente no Banco do Brasil)

Agência: 1705-1	Conta Corrente: 73004-1
------------------------	--------------------------------

QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 83.891.283/001-36 | Endereço: Rua Lourival Cesário Pereira, s/n – Nova Esperança/Balneário Camboriú, CEP 88336-275 – Fone: (47) 3398-6484 | Representado por: Oséias Alves Pessoa - Cargo: Direção Geral CESFI/UDESC | CPF: 920.398.989-72, conforme portaria 831/2023, Diário Oficial de 29/05/2023.

QUALIFICAÇÃO DA UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC	
CNPJ: 83.891.283/0001-36	CEP: 88336-275
Endereço: Avenida Lourival Cesário Pereira, s/n	Telefones: (47) 3398-6484
Cidade: Balneário Camboriú	E-mail: cesfi@udesc.br
Representada por: Oséias Alves Pessoa	Cargo: Diretor Geral

Cláusula 1ª – DA VIGÊNCIA - O vínculo de estágio, objeto do presente Termo de Compromisso de Estágio, terá vigência de **14/08/2025** até **14/08/2026**, podendo ter a vigência máxima de 2 (dois) anos, incluindo-se as renovações quando houverem, desde que mantido o vínculo do ESTAGIÁRIO com a Instituição de Ensino. A vigência poderá ser maior que 2 (dois) anos apenas no caso de portador de deficiência.

Cláusula 2ª – DO HORÁRIO DE JORNADA - O ESTAGIÁRIO cumprirá 30 horas/semanais, sendo 6 horas/diárias, no período de **08:00h** até as **14:00h** obedecendo o limite de 06 horas/diárias e 30 horas semanais

Cláusula 3ª – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS (OBRIGATÓRIO) - O ESTAGIÁRIO qualificado está segurado pela apólice nº **0002399**, seguradora **Gente Seguradora S.A.**

Cláusula 4ª – DA BOLSA AUXÍLIO – A UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO efetuará o pagamento mensal de bolsa ao aluno no valor de **R\$ 1.096,84**.

Cláusula 5ª – DO AUXÍLIO TRANSPORTE – O ESTAGIÁRIO terá direito ao pagamento de R\$ 6,00/dia a título de ajuda transporte, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

Cláusula 6ª – DO DIREITO AO RECESSO - É assegurado ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Cláusula 7ª – DOS DEVERES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO – UDESC - Compete à UDESC:

- I. Indicar professor orientador como responsável pela aprovação do Plano de Atividades e pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;
- II. Exigir do estagiário a apresentação periódica, a cada seis meses, conforme cronograma estabelecido pela coordenação de estágios, de relatório das atividades realizadas;
- III. Receber, avaliar e arquivar os relatórios e fichas de avaliação;
- IV. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o ESTAGIÁRIO para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

Cláusula 8ª – DOS DEVERES DA UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO - Além de outros previstos neste termo e no plano de estágio, são os seguintes os deveres da UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

- I. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao acadêmico atividades de aprendizagem relacionadas ao seu curso de formação;
- II. Indicar Luiz Felipe da Silva Silveira funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e supervisioná-lo, sendo este **supervisor** responsável por no máximo 10 (dez) ESTAGIÁRIOS simultaneamente;
- III. Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar Termo de Rescisão e Relatório Final de Atividades do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- IV. Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- V. Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao ESTAGIÁRIO;
- VI. Zelar pela aprendizagem do ESTAGIÁRIO, em conformidade com o currículo de seu curso de formação;
- VII. Fornecer à instituição de ensino todas as informações necessárias à avaliação e acompanhamento do estágio quando solicitada;
- VIII. Sinalizar à Instituição os casos de descumprimento ao estabelecido neste termo;
- IX. Efetuar a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, nos casos de estágio obrigatório remunerado;
- X. Elaborar o Plano de Atividades de Estágio do aluno, parte integrante deste TERMO DE COMPROMISSO, onde constam as atividades a serem exercidas pelo ESTAGIÁRIO e elaboradas em consonância com o projeto pedagógico do curso.

Cláusula 9ª – DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO:

- I. Cumprir integralmente as horas previstas para o seu estágio e com zelo e responsabilidade as tarefas que lhe forem submetidas;
- II. Manter regularmente preenchido o relatório de atividades exercidas, a ser devidamente conferido pelo supervisor indicado pela UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, e, após visto de ambos, em período inferior à seis meses, providenciar a entrega do relatório ao professor orientador indicado pela instituição de ensino;
- III. Acatar as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, bem como orientações e recomendações efetuadas por seu supervisor, e fornecer declaração atualizada da instituição de ensino atestando a sua matrícula e regular frequência;
- IV. Responder, durante a execução do estágio, por quaisquer faltas ou danos ocasionados, dolosa ou culposamente, ao patrimônio da UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO e seus clientes e manter sigilo em relação a informações e dados aos quais tiver acesso em razão da realização do estágio, assim como informar a instituição de ensino eventuais alterações ou irregularidades no programa de estágio;
- V. Comunicar à UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO os períodos de provas finais ou periódicas com antecedência mínima de 48 horas, para usufruir do benefício de redução de pelo menos metade da jornada diária do estágio;
- VI. Assinar, ao término do estágio, o Termo de Desligamento e o relatório final de atividades do Estágio, a ser fornecido pela UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO e entregar na INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Cláusula 10ª – DA RESCISÃO – Este estágio poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento dos termos de compromisso;
- II. Conclusão, trancamento, desligamento e abandono do curso;
- III. Pedido de qualquer uma das partes, a qualquer tempo;
- IV. Automaticamente, ao término do estágio;
- V. Após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho na UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO ou na UDESC;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante o período de estágio.

E por estarem de inteiro acordo com a forma deste instrumento, as partes assinam o presente termo de compromisso em 03 vias de igual teor e forma.

Balneário Camboriú, 14 de agosto de 2025.

Coordenador de Estágio do
Centro de Educação Superior da
Foz do Itajaí – UDESC Balneário
Camboriú

Daniele Lima Chaves
Lopes
Biblioteca
Universitária
Balneário Camboriú

**Wanessa de Almeida da
Silva**
7122022526



Documento assinado digitalmente

WANESSA DE ALMEIDA DA SILVA
Data: 14/08/2025 16:39:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E
DIVERSIDADES - SAE

Nome	Parentesco	CPF	Data Nascimento	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)
Vanusa Silva de Almeida	Mãe	57630178204	21/12/1975	Empregada	R\$ 1.601,51
Sérgio Nicácio Alexandre Silva	Padrasto	00597012504	03/09/1980	Empregado	R\$ 2.514,00
Andressa de Almeida da Silva	Irmã	70577700146	06/08/2002	Desempregada	
Wanessa de Almeida da Silva	DISCENTE	70577703161	23/12/2000	Desempregada	

GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

(Preencha a situação atual de cada membro da família conforme o indicado abaixo. A comprovação de renda de cada integrante deverá ser realizada conforme a situação atual aqui indicada, vide link abaixo)

**Situação atual:*

*Empregado, Servidor Público, Autônomo, Profissional Liberal, Freelance/Bicos,
Aposentado, Pensionista, Proprietário de empresa (sócio, titular, diretor), MEI, Produtor Rural, Pescador, Desempregado, Do Lar,
Estudante, Jovem Aprendiz.*

Verificar documento de comprovação de renda para cada situação específica no link:

<https://www.udesc.br/secretaria/sae/politica-de-permanencia-estudantil/orientacoes-edocumentacao-obrigatoria>

DOCUMENTOS DA MÃE :





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/10/2020

Dados Pessoais

Nome civil
VANUSA SILVA DE ALMEIDA

CPF
576.301.782-04

Sexo
Feminino

Data de nascimento
21/12/1975

Nacionalidade
Brasileira

Nome da mãe
RITA CARDOSO DA SILVA

Contratos de trabalho

[26/03/2021 - Aberto](#)

Empregador
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
CNPJ RAIZ: 00.482.840

Estabelecimento
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
CNPJ: 00.482.840/0001-38
RUA ANTONIO MARIANO DE SOUZA 775 88111510 BAIRRO IPIRANGA SAO JOSE SC

Cargo
SERVENTE DE LIMPEZA

CBO Cargo
5143-20

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R\$ 1.601,51 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

13/08/2025 - Férias 13/08/2025 a 11/09/2025
01/01/2025 - Salário definido para R\$ 1.601,51 Por mês
03/06/2024 - Férias 03/06/2024 a 02/07/2024
01/01/2024 - Salário definido para R\$ 1.500,00 Por mês

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 30/08/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 1



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/10/2020

ANOTAÇÕES

01/09/2023 - Salário definido para R\$ 1.380,00 Por mês
01/09/2023 a (atual) - Cargo exercido de SERVENTE DE LIMPEZA
10/05/2023 - Férias 10/05/2023 a 08/06/2023
01/01/2023 - Salário definido para R\$ 1.254,54 Por mês
08/09/2022 - Férias 08/09/2022 a 07/10/2022
10/03/2022 - Salário definido para R\$ 1.163,90 Por mês
24/06/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
26/03/2021 - Salário definido para R\$ 1.056,36 Por mês
26/03/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,
Data do Término: 24/04/2021
26/03/2021 - Estabelecimento definido para LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
26/03/2021 a 31/08/2023 - Cargo exercido de SERVENTE 200 H
26/03/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado
26/03/2021 a (atual) - CBO Cargo exercido 5143-20
26/03/2021 - Admissão

[06/10/2020 - 23/11/2020](#)

Data da projeção do aviso prévio indenizado
23/11/2020

Empregador
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
CNPJ RAIZ: 00.482.840

Estabelecimento
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
CNPJ: 00.482.840/0001-38
RUA ANTONIO MARIANO DE SOUZA 775 88111510 BAIRRO IPIRANGA SAO JOSE SC

Cargo
AUX.SERVIÇOS GERAIS 220HM

CBO Cargo
5143-20

Tipo de contrato
Prazo determinado, definido em dias
Data do Término: 23/11/2020

Salário contratual
R\$ 1.101,55 por mês

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 30/08/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 2



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/10/2020

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

23/11/2020 - Rescisão Contratual
06/10/2020 - Salário definido para R\$ 1.101,55 Por mês
06/10/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,
Data do Término: 04/11/2020
06/10/2020 - Estabelecimento definido para LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
06/10/2020 a 23/11/2020 - Cargo exercido de AUX.SERVIÇOS GERAIS 220HM
06/10/2020 - Relação de trabalho definida para Empregado
06/10/2020 a 23/11/2020 - CBO Cargo exercido 5143-20
06/10/2020 - Admissão

[02/09/2019 - 25/10/2019](#)

Data da projeção do aviso prévio indenizado
25/10/2019

Empregador
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
CNPJ RAIZ: 00.482.840

Estabelecimento
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
CNPJ: 00.482.840/0001-38
RUA ANTONIO MARIANO DE SOUZA 775 88111510 BAIRRO IPIRANGA SAO JOSE SC

Cargo
AUX.SERVIÇOS GERAIS 220HM CBO Cargo
5143-20

Tipo de contrato
Prazo determinado, definido em dias
Data do Término: 25/10/2019

Salário contratual
R\$ 1.060,00 por mês



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/10/2020

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

25/10/2019 - Rescisão Contratual
02/09/2019 - Salário definido para R\$ 1.060,00 Por mês
02/09/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,
Data do Término: 01/10/2019
02/09/2019 - Estabelecimento definido para LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
02/09/2019 a 25/10/2019 - Cargo exercido de AUX.SERVIÇOS GERAIS 220HM
02/09/2019 - Relação de trabalho definida para Empregado
02/09/2019 a 25/10/2019 - CBO Cargo exercido 5143-20
02/09/2019 - Admissão

Demonstrativo de Pagamento de Salário (via web)				Mes/Ano 05/2025	
Empresa Nome		CNPJ			
1	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA		482840000138		
Matricula		Colaborador		Data Admissão	
263159		VANUSA SILVA DE ALMEIDA		26/03/2021	
Centro Custo		Cargo			
48914 - TJ GO - CALDAS NOVAS - LIMPEZA		9657- SERVENTE DE LIMPEZA			
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
898	Insal Sal Min (Adic)	220,00	303,60		
302	INSS	9,00		148,68	
1	Horas Normais	212,40	1.548,13		
698	Desc.Vale Refeição/Alimen	21,00		60,50	
15	P.Facul/Feriado/Lic.Remun	7,20	53,38		
307	Aux.Funeral/Seg.Vida(adc)	0,00		2,54	
950	Emprést.CONSIGAMAIS/BIORC	22,00		285,00	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.601,51		1.905,11		1.905,11	496,72
BASE CALC.FGTS		FGTS DO MES	BASE CALCULO IRRF		VALOR LIQUIDO
1.905,11		152,40			1.408,39
BANCO		AGENCIA		CONTA CORRENTE	
324 - BANCO MENTORE		324 - BANCO MENTORE		1111 - 8	
NENSAGEM					
Enquadramento Sindical: Empregado de Empresa Terceirizada					

Demonstrativo de Pagamento de Salário (via web)				Mes/Ano 06/2025	
Empresa 1		Nome LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA		CNPJ 482840000138	
Matricula 263159		Colaborador VANUSA SILVA DE ALMEIDA		Data Admissão 26/03/2021	
Centro Custo 48914 - TJ GO - CALDAS NOVAS - LIMPEZA		Cargo 9657- SERVENTE DE LIMPEZA			
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
15	P.Facul/Feriado/Lic.Remun	7,20	53,38		
698	Desc.Vale Refeição/Alimen	20,00		60,50	
1	Horas Normais	212,40	1.548,13		
950	Emprést.CONSIGAMAIS/BIORC	23,00		285,00	
302	INSS	9,00		148,68	
307	Aux.Funeral/Seg.Vida(adc)	0,00		2,54	
898	Insal Sal Min (Adic)	220,00	303,60		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.601,51		1.905,11		1.905,11	496,72
BASE CALC.FGTS		FGTS DO MES	BASE CALCULO IRRF		VALOR LIQUIDO
1.905,11		152,40			1.408,39
BANCO 324 - BANCO MENTORE		AGENCIA 324 - BANCO MENTORE			CONTA CORRENTE 1111 - 8
NENSAGEM					
Enquadramento Sindical: Empregado de Empresa Terceirizada					

Demonstrativo de Pagamento de Salário (via web)				Mes/Ano 07/2025	
Empresa Nome		CNPJ			
1	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA			482840000138	
Matricula		Colaborador		Data Admissão	
263159		VANUSA SILVA DE ALMEIDA		26/03/2021	
Centro Custo		Cargo			
48914 - TJ GO - CALDAS NOVAS - LIMPEZA		9657- SERVENTE DE LIMPEZA			
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
1	Horas Normais	220,00	1.601,51		
698	Desc.Vale Refeição/Alimen	23,00		60,50	
302	INSS	9,00		148,68	
307	Aux.Funeral/Seg.Vida(adc)	0,00		2,54	
898	Insal Sal Min (Adic)	220,00	303,60		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.601,51		1.905,11		1.905,11	211,72
BASE CALC.FGTS		FGTS DO MES	BASE CALCULO IRRF		VALOR LIQUIDO
1.905,11		152,40			1.693,39
BANCO		AGENCIA			CONTA CORRENTE
324 - BANCO MENTORE		324 - BANCO MENTORE			1111 - 8
NENSAGEM					
Enquadramento Sindical: Empregado de Empresa Terceirizada					

DOCUMENTOS DO PADRASTO :

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública





Nome / Name
SÉRGIO NICÁCIO ALEXANDRE SILVA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
005.970.125-04

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
03/09/1980

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CARIRIAÇU / CE

Validade / Expiry
12/12/2034

Sergio N. A. Silva
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A 10010848464



P0020

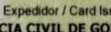
Filiação / Filiation
MARIA DILMA NICACIO ALEXANDRE

JOSÉ DUARTE ALEXANDRE

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS - SIH

Local / Place of Issue
GOIÂNIA

Emissão / Issue
12/12/2024


Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Valdeir Leonardo Lopes da Silva Santos
Superintendente de Identificação Humana



VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10010848464

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CPF 127.11023-08-9

4610722	0040	GO
----------------	-------------	-----------

Sérgio Nêcio Almeida




FOTOGRAFIA LARGA E XEL

[illegible]

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa EMPREITEIRA SOUSA RABELO LTDA
CNPJ. 00.851.736/0001-73
End.: V TEODORETO VELOSO DE CARVALHO, 2711
CEP: 38445-198 Cidade: Araguari MG
Esp. do estabelecimento: CONSTRUCAO CIVIL
Cargo: ARMADOR CBO 715305
Data admission: 29/06/2021
Registro nº Folha: 2495
Remuneração especificada: 1.818,00 ---//---
(Um Mil, Oitocentos e Dezoito Reais)
Flávia
EMPREITEIRA SOUSA RABELO LTDA
CNPJ 00.851.736/0001-73
RUA DE SIDA 1000 - JARDIM DA VILA - ARAGUARI - MG
CEP 38445-198
FONE (35) 3222-1111 FAX (35) 3222-1111
E-MAIL: contato@empriteira.com.br
COM DESPESA CO N
TODAS DIAS

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO	
ALIMENTAÇÃO EM 01/08/94	PARA R\$ 1.481,36
MOTIVO: <i>Desativação</i>	
ALIMENTAÇÃO EM 01/01/97	PARA R\$ 1.481,36
MOTIVO: <i>Comunicação Coluna x LIXOMENHO</i>	
ALIMENTAÇÃO EM	PARA R\$
MOTIVO:	
ALIMENTAÇÃO EM	PARA R\$
MOTIVO:	
ALIMENTAÇÃO EM	PARA R\$
MOTIVO:	
ALIMENTAÇÃO EM	PARA R\$
MOTIVO:	
ALIMENTAÇÃO EM	PARA R\$
MOTIVO:	

CONTRATO DE TRABALHO

INSCRIÇÃO: **3.489.164/0237-5**

CLASSIFICAÇÃO: **Serviço Social**

NÍVEL: **Adm. Regional em Goiás**

Rua 10, s/n - 800

CEP 76.940-000 - Setor Financeiro

GOIÂNIA - GO

EMPREGADO(A): **Ulcaredonista**

CARGO: **CRON**

DATA DE ADMISSÃO: **20** de **Agosto** de **2013**

REGISTRO: **9785**

REMUNERAÇÃO BRUTA: **R\$ 1.100,00 /mês**

VALOR: **um mil e cem reais**

SS: **05**

Serviço Social

Adm. Regional

CHAMADO(S): **05**

Serviço Social

Adm. Regional

COD. EMPRESA CNPJ

PAÍS DE ORIGEM

* Cad. 18-23
 CONTRATO DE TRABALHO
 EMPREGADO: RONALDO RUTCHIA RODRIGUES
 UNIDADE: BAIXO GUACU
 COORDENADOR: 136.102.288/0329-71
 ENDEREÇO: Rua 163, casa 106
 Capanema: _____
 MUNICÍPIO: _____
 ESPRITO ESTABELECIMENTO: _____
 CARGO: Libradorista
 CRO Nº: 7170-80
 DATA DE ADMISSÃO: 02 de Abril de 2004
 REGISTRO Nº: 00041997 PIS: _____
 REALIZAÇÃO DE EXAMES: 23130, 20 (Um mil trinta e três mil e trinta)
2004
 CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A
 DATA DE SAÍDA: 08 de Setembro de 2004
 CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A
 COTA DEPENDENTE: _____
 COTA DE CONTÁ: 1615 947310

4610722

ANOTAÇÕES GERAIS

(Observações autorizadas por lei)

Ordem do F.G.T.S.
20/09/13: 4.207.71
Lauz C. F. T.
Cauê Jacqui A. S. 4940
Serviço Social
Adm. Regional - Goiás

Conselho de exp.
Suave nas Period.
de 10 que a cargo
do dole de
adimira 31

Serviço Social

ANOTAÇÕES GERAIS

Observações autorizadas por lei

Em 02/04/14, o portador assinou Contrato de compra e venda de 30 (trinta) cta's, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, caso não haja comunicação por escrito em contrário de uma das partes.

9 - Odécia Braum
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A

Luiz Basso Aguiar

Opção Fato em 02-04-14
Banco CEF, Agência 8918
Cardinal Américo de Lencastre, Rio de Janeiro - RJ

9 - Odécia Braum
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: RMEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
 CNPJ: 10.623.013/0001-70
 End.: Av. Caminho do Lago c/ Al. Chico Batata
 Bairro: Jardim Metodista,
 Caldas Novas - GO
 CEP: 75.690-000
 Esp. do Estabelecimento: Construções de Edifícios.

Cargo: CARPinteiro
 CBO: 715505
 Data de Admissão: 11 DE JUNHO DE 2015.
 Registro: Livro: 04 Folha: 89
 Remuneração: R\$ 1.350,00 (Um mil e Oitenta e Oito Reais) por mês.

RMEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Assinatura do Empregador ou a cargo c/test.

Assinatura do Empregado: 25/06/2015
 RMEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA

Assinatura do Empregado: 25/06/2015

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: MAF Construtora e Incorp. Ltda
 CNPJ: 16.586.005/0001-88
 Rua 16 nº 99 Qd. 58 Lt. 91-R
 Setor Turista II
 CEP: 75.690-000
 Caldas Novas - GO

Cargo: Carpinteiro
 CBO: 715505
 Data de Admissão: 11 de junho de 2016
 Registro: 364
 Remuneração: R\$ 1.350,00 (Um mil e Oitenta e Oito Reais) por mês.

MAF Construtora e Incorporadora Ltda
 Assinatura do Empregador ou a cargo c/test.

Assinatura do Empregado: 11/06/2016
 MAF Construtora e Incorporadora Ltda

Assinatura do Empregado: 11/06/2016
 Heresmar R. Chaves
 Dep. Pessoal

ANOTAÇÕES GERAIS

Contribuição sindical no valor de R\$ 45,39 em 2016
 do SINTRAPM-PR referente ao ano de 2016

Contrato de Trabalho rescindido com Aviso Prévio indenizado em 08/04/14

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A
 Assinatura do Empregador

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Contratado(a) a título de experiência, pelo período de 45 dias, conforme documento anexado.

RMEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Assinatura do Empregador

Contribuição Sindical
 R\$ 39,60 em 2015
 RMEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: GRAN RESERVA CASA DA MADEIRA HOME SERVICE
 CNPJ: 24.836.420/0001-70
 End.: R MACHADO ASSIS ESQ C R JOAQUIM
 Bairro: BAIRRO TERMAL
 Cidade: Caldas Novas
 Cep: 75690-000
 Cargo: PORTEIRO
 CBO: 5174-10
 Data de Admissão: 01/06/2016
 Registro: FICHA
 Remuneração: R\$1100,00 (Um mil e cem reais) por mês.

GRAN RESERVA CASA DA MADEIRA HOME SERVICE
 ROSEMEIRE BOARO
 Assinatura do Empregador ou a cargo c/test.

Assinatura do Empregado: 01/06/2016
 Rosemeire Boaro

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: GUIMARÃES CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 03.241.423/0001-91
 End: RUA -ESMERALDA 15 IGUAÇU
 35162-05 IPATINGA MG
 Esp. do Estabelecimento: Construção Civil
 Função: CARPENTEIRO
 CBO: 715505
 Admissão: 24 de setembro de 2020
 Registro: 009119 Ficha 9119
 Remuneração Especificada: 1.368,00

UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS
 Assinatura do Empregador ou a cargo c/test.

GUIMARÃES CONSTRUÇÃO E ADM LTDA
 Assinatura do Empregado: 24/09/2020
 Dayane M. M.

ANOTAÇÕES GERAIS

Não houve a concessão do aviso prévio ao empregado o mesmo foi indenizado, e o último dia efetivamente trabalhado foi 25/11/2015

Assinatura do Empregador

Opção: 11/01/2016
 Banco: CEP
 Agência: 1839-4 Caldas Novas GO

MAF Construtora e Incorporadora Ltda
 Assinatura do Empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

Contratado(a) a título de experiência pelo período de 44 dias podendo ser automaticamente prorrogado

MAF Construtora e Incorporadora Ltda
 Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado: 11/01/2016
 Heresmar R. Chaves
 Dep. Pessoal

ANOTAÇÕES GERAIS

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Contrato Individual de Experiência o Portador Da Presente CTPS Foi Admitido Em 01/06/2016, Por Instrumento Inscrito Pelo Prazo de 45 Dias De Experiência, Podendo Este Acordo Ser Rescindido Por Qualquer Das Partes, Antes Do Término Do Prazo Hora Estabelecido, Independente De Aviso Prévio Ou Indenização Conforme Artigo 495 1º da CLT.

GRAN RESERVA CASA DA MADEIRA HOME SERVICE
 ROSEMEIRE BOARO
 Assinatura do Empregador ou a cargo c/test.

Assinatura do Empregado: 01/06/2016
 Rosemeire Boaro

ANOTAÇÕES GERAIS

Admitido em contrato de experiência pelo prazo de 30 dias com início em 21/09/20 e término em 23/10/20.

GUIMARÃES CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Empregado demitido com Aviso Prévio indenizado, tendo seu último dia efetivamente trabalhado em 08/06/2021

GUIMARÃES CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
 CNPJ: 03.241.423/0001-91

ANOTAÇÕES GERAIS

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O PORTADOR DA PRESENTE FOI ADMITIDO EM CARÁTER DE EXPERIÊNCIA E DE PROVA PELO PRAZO DE 30 DIAS, PRORROGÁVEL POR MAIS 30 DIAS, SENDO OS QUAIS DE HOJE APROVAÇÃO FICARÁ POR TEMPO INDETERMINADO

Assinatura do Empregado: 29 junho de 2023
 Assinatura do Empregador: 29/06/2023

00001 EMPREITEIRA SOUSA RABELO LTDA				Demonstrativo de Pagamento de Salário	
V TEODORETO VELOSO DE CARVALHO, 2711 A					
01/07/2025 a 31/07/2025				OBRA IRON GOMIDE FAZ PONTE DE PEC	
00.851.736/0001-73					
002495 SERGIO NICACIO ALEXANDRE SILVA				ARMADOR	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	227:20	2.514,00		
903	INSS Folha			203,49	
			2.514,00	203,49	
			Valor Líquido	2.310,51	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cal. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.514,00	2.514,00	8,09	2.514,00	201,12	1.906,80
0,00					
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ / DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO					

00001 EMPREITEIRA SOUSA RABELO LTDA				Demonstrativo de Pagamento de Salário	
V TEODORETO VELOSO DE CARVALHO, 2711 A					
01/06/2025 a 30/06/2025				OBRA IRON GOMIDE FAZ PONTE DE PEC	
00.851.736/0001-73					
002495 SERGIO NICACIO ALEXANDRE SILVA				ARMADOR	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	2.514,00		
903	INSS Folha			203,49	
			2.514,00	203,49	
			Valor Líquido	2.310,51	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cal. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.514,00	2.514,00	8,09	2.514,00	201,12	1.906,80
0,00					
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ / DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO					

00001 EMPREITEIRA SOUSA RABELO LTDA				Demonstrativo de Pagamento de Salário	
V TEODORETO VELOSO DE CARVALHO, 2711 A					
01/05/2025 a 31/05/2025				OBRA IRON GOMIDE FAZ PONTE DE PEC	
00.851.736/0001-73					
002495 SERGIO NICACIO ALEXANDRE				ARMADOR	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	227:20	2.514,00		
903	INSS Folha			203,49	
			2.514,00	203,49	
			Valor Líquido	2.310,51	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cal. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.514,00	2.514,00	8,09	2.514,00	201,12	1.906,80
0,00					
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ / DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO					

OUTROS DOCUMENTOS:

Portal Judiciário Estado de Goiás
São Externos de Fiscalização
0197230811291262930009
Consulte este selo em
<https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome: **SÉRGIO NICÁCIO ALEXANDRE **** CPF: 005.970.125-04 **

Nome: **VANUSA SILVA DE ALMEIDA **** CPF: 576.301.782-04 **

Matrícula
025825 01 55 2023 2 00051 121 0010956 51

Nome completo de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges
SÉRGIO NICÁCIO ALEXANDRE, nascido aos 03 de setembro de 1980, natural de Caririáçu, Estado do Ceará, de nacionalidade brasileiro, filho de JOSÉ DUARTE ALEXANDRE e de MARIA DILMA NICÁCIO ALEXANDRE **
VANUSA SILVA DE ALMEIDA, nascida aos 21 de dezembro de 1975, natural de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, de nacionalidade brasileira, filha de ANTONIO MARINHO DE ALMEIDA e de RITA CARDOSO DA SILVA **

Data do registro do casamento (por extenso):
Quatro de setembro de dois mil e vinte e três **

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração):
SÉRGIO NICÁCIO ALEXANDRE SILVA **

Averbações/Anotações a acrescentar
Casamento celebrado neste Ofício, perante a Juíza de Paz Valéria Ferreira Dias Carvalho. Nada mais me cumpria a certificar. Emolumentos: R\$393,22; Taxa Judiciária: R\$18,29; Fundos Estaduais: R\$83,56, ISS: R\$19,66 **

Anotações de cadastro
** Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1244166 SESDC	18/02/2011		

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Oficial Registrador
Evelyn Aida Tonioli Valente - Oficial

Município e Comarca / UF
Caldas Novas - Estado de Goiás

Endereço
Rua Dr. Ciro Palmerston, Quadra 24, Lote 04, Centro
CEP: 75.690-000
Fone: (64) 3453-5294
registrocivilcaldas@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caldas Novas-GO, 04 de setembro de 2023.

Sarah Dos Reis Santos
Tabeliã Substituta

Tab. de Notas e Reg. Civil
Caldas Novas - GO
Sarah dos Reis Santos
Oficial / Tabeliã Substituta

ARREBRASIL GB 1641418 BRP

Arre Brasil Distribuidora de Energia S.A.
Rua 2, Qd A-37, Nº 505
Cidade: Caldas Novas - Goiás - GO
CEP: 74.805-180
CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica

Tipo e Subgrupo de Tensão: B1 / MONO Tensão Nom.:
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Classificação: RESIDENCIAL RESIDENCIAL NORMAL

VANUSA SILVA DE ALMEIDA
RUA JOAO DA CRUZ, Q. 34, L. 13, S/N SÍTIO RECREIO JEQUITIMAR
CEP: 75690000 CALDAS NOVAS GO
CPF/CNPJ: 576.XXX.XXX-04

Conta mês
7/2025

Total a pagar
R\$ 136,07

Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua
ou acesse o site:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/con>
com a chave: 522507015430320001046600015332

DOCUMENTOS DA IRMÃ :

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (DRIVER LICENSE) - PERMISSÃO DE CONDUÇÃO

Nome: **ANDRESSA DE ALMEIDA DA SILVA**
CPF: **705.777.001-46**
Sexo: **Feminino**
Data de nascimento: **06/08/2002**
Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da mãe: **VANUSA SILVA DE ALMEIDA**

2577306326

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Carteira de Trabalho Digital
Data de emissão: 24/04/2020

Dados Pessoais

Nome civil: **ANDRESSA DE ALMEIDA DA SILVA**
CPF: **705.777.001-46**
Sexo: **Feminino**
Data de nascimento: **06/08/2002**
Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da mãe: **VANUSA SILVA DE ALMEIDA**

Contratos de trabalho

26/04/2022 - 16/08/2025

Empregador:
CONCHAL ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ RAIZ: 11.464.979

Estabelecimento:
CONCHAL ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ: 11.464.979/0001-75
RUA DONA FRANCISCA ALLA CUNHA SN QUADRA03
75696004 DO TURISTA CALDAS NOVAS GO

LOTE 07 SALA 01

Cargo:
ATENDENTE DE RESTAURANTE

CBO Cargo:
4221-05

Tipo de contrato:
Prazo indeterminado

Salário contratual:
R\$ 1.897,54 por mês

Relação de trabalho:
Empregado

Tipo de admissão:
Admissão

Fonte da informação:
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

16/08/2025 - Rescisão Contratual
01/05/2025 - Salário definido para R\$ 1.897,54 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2025



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/04/2020

ANOTAÇÕES

02/05/2024 - Férias 02/05/2024 a 31/05/2024 Período aquisitivo: 26/04/2023 a 25/04/2024
01/05/2024 - Salário definido para R\$ 1.807,18 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2024
04/05/2023 - Férias 04/05/2023 a 02/06/2023 Período aquisitivo: 26/04/2022 a 25/04/2023
01/03/2023 - Salário definido para R\$ 1.688,95 Por mês , com efeito a partir de 01/03/2023
26/04/2022 - Salário definido para R\$ 1.571,12 Por mês
26/04/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
26/04/2022 - Estabelecimento definido para CONCHAL ADMINISTRADORA LTDA
26/04/2022 a 16/08/2025 - Cargo exercido de ATENDENTE DE RESTAURANTE
26/04/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado
26/04/2022 a 16/08/2025 - CBO Cargo exercido 4221-05
26/04/2022 - Admissão

06/11/2019 - 27/10/2021

Empregador:
CONCHAL ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ RAIZ: 11.464.979

Estabelecimento:
CONCHAL ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ: 11.464.979/0001-75
RUA DONA FRANCISCA ALLA CUNHA SN QUADRA03
75696004 DO TURISTA CALDAS NOVAS GO

LOTE 07 SALA 01

Cargo:
JOVEM APRENDIZ . ATENDIMENTO

CBO Cargo:
4221-05

Tipo de contrato:
Prazo determinado, definido em dias
Data do Término: 27/10/2021

Salário contratual:
R\$ 624,00 por mês



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/04/2020

Relação de trabalho:
Empregado-Aprendiz

Regime de tempo parcial:
Limitado a 26 horas semanais

Tipo de admissão:
Admissão

Fonte da informação:
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

27/10/2021 - Rescisão Contratual
01/03/2021 - Salário definido para R\$ 624,00 Por mês
01/01/2021 - Salário definido para R\$ 600,00 Por mês
08/08/2020 - Salário definido para R\$ 580,13 Por mês , com efeito a partir de 08/08/2020
09/06/2020 - Salário definido para R\$ 174,04 Por mês , com efeito a partir de 09/06/2020
09/06/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 19/05/2021
09/06/2020 - Regime de tempo parcial definido para Limitado a 26 horas semanais
09/06/2020 a 27/10/2021 - Cargo exercido de JOVEM APRENDIZ . ATENDIMENTO
06/11/2019 - Salário definido para R\$ 580,13 Por mês
06/11/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
06/11/2019 - Estabelecimento definido para CONCHAL ADMINISTRADORA LTDA
06/11/2019 a 08/06/2020 - Cargo exercido de Jovem Aprendiz Atendimento
06/11/2019 - Relação de trabalho definida para Empregado-Aprendiz
06/11/2019 a 27/10/2021 - CBO Cargo exercido 4221-05
06/11/2019 - Admissão

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 005.970.125-04		Nome do declarante SERGIO NICACIO ALEXANDRE SILVA		Telefone	
Endereço RUA JOAO DA CRUZ			Número NULL	Complemento QD 34 LT 13	
Bairro/Distrito SETOR SERRINHA	CEP 75687-542	Município CALDAS NOVAS			UF GO

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	26.778,20
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	22,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/08/2025 às 13:03:45
1560889642

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 576.301.782-04		Nome do declarante VANUSA SILVA DE ALMEIDA		Telefone	
Endereço RUA JOAO DA CRUZ			Número S N	Complemento QD 34 LT 13	
Bairro/Distrito SETOR SERRINHA	CEP 75687-542	Município CALDAS NOVAS			UF GO

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	11.780,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/08/2025 às 13:28:54
4121949365

MEUS DOCUMENTOS:





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 17/01/2022

Dados Pessoais

Nome civil

WANESSA DE ALMEIDA DA SILVA

CPF

705.777.031-61

Sexo

Feminino

Data de nascimento

23/12/2000

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

VANUSA SILVA DE ALMEIDA

Contratos de trabalho

05/08/2024 - 16/08/2025

Empregador

2 SHARE PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ RAIZ: 27.736.004

Estabelecimento

2 SHARE PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 27.736.004/0001-99

AVENIDA ERNANI KROEFF FLECK 960 95683680 HORTENSIA CANELA RS

Cargo

ATENDENTE DE CIRCULAÇÃO

CBO Cargo

3548-20

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.321,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

16/08/2025 - Rescisão Contratual

01/08/2025 - Férias 01/08/2025 a 15/08/2025

01/04/2025 - Salário definido para R\$ 2.321,00 Por mês

03/11/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 17/01/2022

ANOTAÇÕES

06/05/2024 - Rescisão Contratual

04/04/2024 - Férias 04/04/2024 a 03/05/2024 Período aquisitivo: 19/11/2022 a 18/11/2023

01/01/2024 - Salário definido para R\$ 1.412,00 Por mês , com efeito a partir de 01/01/2024

05/06/2023 - Férias 05/06/2023 a 04/07/2023 Período aquisitivo: 19/11/2021 a 18/11/2022

01/03/2023 - Salário definido para R\$ 1.351,36 Por mês , com efeito a partir de 01/03/2023

01/04/2022 - Salário definido para R\$ 1.312,00 Por mês , com efeito a partir de 01/04/2022

22/01/2022 - Salário definido para R\$ 1.212,00 Por mês , com efeito a partir de 22/01/2022

14/01/2022 - Salário definido para R\$ 1.201,20 Por mês , com efeito a partir de 14/01/2022

02/01/2022 - Salário definido para R\$ 1.144,00 Por mês , com efeito a partir de 02/01/2022

19/11/2021 - Salário definido para R\$ 1.100,00 Por mês

19/11/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

19/11/2021 - Estabelecimento definido para ROMA EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA

19/11/2021 a 06/05/2024 - Cargo exercido de RECREADORA (DRVC)

19/11/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado

19/11/2021 a 06/05/2024 - CBO Cargo exercido 3714-10

19/11/2021 - Admissão

ANOTAÇÕES

05/08/2024 - Salário definido para R\$ 2.200,00 Por mês

05/08/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 18/09/2024

05/08/2024 - Estabelecimento definido para 2 SHARE PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA

05/08/2024 a 16/08/2025 - Cargo exercido de ATENDENTE DE CIRCULAÇÃO

05/08/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

05/08/2024 a 16/08/2025 - CBO Cargo exercido 3548-20

05/08/2024 - Admissão

19/11/2021 - 06/05/2024

Data da projeção do aviso prévio indenizado

12/06/2024

Empregador

ROMA EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA

CNPJ RAIZ: 03.465.317

Estabelecimento

ROMA EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA

CNPJ: 03.465.317/0001-91

R SAO CRISTOVAO 1.110 75696030 SOLAR DE CALDAS NOVAS CALDAS NOVAS GO

Cargo

RECREADORA (DRVC)

CBO Cargo

3714-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.412,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CB

02 Razão Social/Nome

27 736.004/0001-99

2 SHARE PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA

TRABALHADOR

10 RG - PASBP

11 Nome

166 56096 82 5

164 - WANESSA DE ALMEIDA DA SILVA

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)

18 CPF

19 Data de Nascimento

20 Nome da Mãe

000000000

705.777.031-61

23/12/2000

VANUSA SILVA DE ALMEIDA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

J - Inic. Empregado s/ Justa Causa

24 Data de Admissão

25 Data do Aviso Prévio

26 Data do Afastamento

27 Código Afastamento

28 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)

05/08/2024

16/08/2025

16/08/2025

NÃO

0,00

30 Categoria do Trabalhador

1 - Empregado

31 Código Sindical

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral

999.000.000.0000-3

89.806.228/0001-87 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO DE CANELA RS

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.891,26 - o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação. As partes assitidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

150 Assinatura do Empregador ou Proposto

2 SHARE PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA

gov.br

Documentos assinados digitalmente

WANESSA DE ALMEIDA DA SILVA

Assinatura digitalizada em 02/04/2025 às 21:06:01

Verifique em https://validar.jv.gov.br/

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAUA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante

Nome do declarante

Telefone

705.777.031-61

WANESSA DE ALMEIDA DA SILVA

Endereço

Número

Complemento

RUA BOLÍVIA

512

Bairro/Distrito

CEP

Município

UF

PR

AMÉRICA

85864-130

FOZ DO IGUAÇU

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

11.663,57

IMPOSTO DEVIDO

0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

51,67

SALDO DO IMPOSTO A PAGAR

0,00

IMPOSTO A PAGAR

GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE

0,00

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/04/2025 às 21:06:01
1311420923